



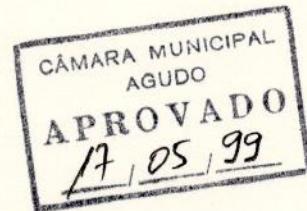
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
PROTOCOLO
n.º 159
10/05/99 (15930)
flávio

Agudo, 10 de maio de 1999.

MENSAGEM RETIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:



Retificamos o Art. 2º do Projeto de Lei 15/99 – E, onde está escrito:

“Art. 2º- Para cobertura de crédito especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentaria da seguinte rubrica:

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.022 – Apoio ao Excepcional

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00.”

Leia-se:

“Art. 2º- Para cobertura de crédito especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentaria da seguinte rubrica:

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.021 – Aquisição de Ônibus/Kombi

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 55.000,00

2.027 – Manutenção do Ensino Infantil

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.000,00”

A alteração proposta é decorrente de salvaguardar os valores destinados para construção de obras, destinadas as pessoas excepcionais, que até o presente não possuem um lugar ideal para suas concentrações.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos.

FLÁVIO PAVEZI

Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

BETO MÜLLER

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE